CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- MG

PORTARIA 350/1997

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, I "v" da Resolução 053, de 1° de julho de 1996,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO: A escala de férias é organizada da seguinte forma:

Fevereiro/97: DAGMAR CONCEIÇÃO SANTOS
Março/97 : CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA
Abril /97 : ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO
Maio/97 : TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS
Junho/97 : HELIANA APARECIDA ALVARES NERY
Janeiro/98 : ISABEL CRISTINA ALVARES

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro de 1997

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
21 / 01 / 97
ASSINATURA